

DECRETO Nº 007/2018

Castelândia, 02 de Janeiro de 2018.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, na forma que especifica e das outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição da República e do Estado de Goiás bem assim com a Lei nº 075/94 de 08 de março de 1994, Lei nº 222/99 de 17 de Junho de 1999, Lei nº 263/2001 de 12/06/2001, e considerando superior e predominante interesse público.

DECRETA

Art.º 1 – Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2017/2019, conforme item I, II, III e IV abaixo:

I - 25% DE REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- | | |
|----------------------------------|--|
| • Kerima Dias da Silva | Titular - Secretária Municipal de Saúde |
| • Agda Celene Galvão de Oliveira | Suplente – Secretária Municipal de Saúde. |
| • Nislene Rosa de Araújo | Titular - Secretária Mun. de Assistência Social. |
| • Sejane Moreira Andrade | Suplente -Secretária Mun. De Assistência Social. |

II - 25% DE REPRESENTANTES DA SAÚDE:

- | | |
|-----------------------------------|---|
| • Sônia Aparecida Andrade Queiroz | Titular – Trabalhador da Saúde. |
| • Valdina Sebastiana Rodrigues | Suplente – Trabalhador da Saúde. |
| • Tatianny Borges Machado | Titular – Prestador de Serviço de Saúde. |
| • Henrique Alves da Costa Neto | Suplente - Prestador de Serviço de Saúde. |

III - 50% DE REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- | | |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| • Selma Maria dos Santos e Souza | Titular – Rep. Da Igreja Católica |
| • Luzlene Vieira da Silva Nogueira | Suplente |
| • Jose Carlos Cardoso dos Santos | Titular – Rep. Da Igreja Evangélica |
| • Marcos Roberto Neves Borges | Suplente |
| • Edméia de Oliveira Queiroz | Titular – Rep. Da Religião Espírita |
| • Marina de Paula Queiroz | Suplente |
| • Vera Lúcia Maria Rosa | Titular – Rep. Do Grupo da 3ª Idade |
| • Geralda Candida do Nascimento | Suplente |

IV – DIRETO EXECUTIVA:

Presidente: Sônia Aparecida Andrade Queiroz
Vice-Presidente: Valdina Sebastiana Rodrigues
1º Secretário: Nislene Rosa de Araújo
2º Secretário: Tatianny Borges Machado

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando decreto Nº 142 / 2017 de 29 de agosto de 2017 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, 02 de Janeiro de 2018


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

